



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação  
Tecnológica (PROFNIT) PONTO FOCAL CUIABÁ – MT

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS**  
**SEMESTRE LETIVO 2021/2 – MESTRADO PROFISSIONAL**

O Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT) PONTO FOCAL CUIABÁ – MT comunica a abertura de inscrições e estabelece as normas para o preenchimento de 09 (nove) vagas de Aluno Especial nas disciplinas ofertadas para o semestre de 2021/2 em cada disciplina.

### **1. Disciplinas e distribuição das vagas**

#### **1.1 Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)**

Hora/Crédito: 45/3

Professor: Prof. Dr. João Carlos de Souza Maia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Jaqueline da Silva Albino.

Horário: Quintas-feiras das 19h às 23h; Sextas-feiras, das 14h às 18h e das 19h às 23h; Sábados, das 8h às 12h e das 14h às 18h

12/08/2021 Quinta-feira	19h00 – 23h00
13/08/2021 Sexta-feira	19h00 – 23h00
14/08/2021 Sábado	08h00 – 12hh0 14h00 – 18h00
26/08/2021 Quinta-feira	19h00 – 23h00
27/08/2021 Sexta-feira	19h00 – 23h00
28/08/2021 Sábado	08h00 – 12hh0 14h00 – 18h00
10/09/2021 Sexta-feira	19h00 – 23h00
11/09/2021 Sábado	08h00 – 12hh0 14h00 – 18h00

**Ementa:** Construção Administrativa do Estado Brasileiro: estrutura atual; breve histórico; interações sistêmicas entre os diversos organismos e inter-relação entre aspectos administrativos e aspectos econômicos financeiros e não financeiros. Legislação e programas de apoio ao desenvolvimento. Relacionamento como setor produtivo. Interação universidade-empresa, incubadoras, parques tecnológicos, organizações sociais. O desenvolvimento e institucionalização da ciência, da tecnologia e da inovação no Brasil e sua comparação a nível internacional. Inserção e relação da estrutura do estado brasileiro com a Propriedade Intelectual e com a Transferência de Tecnologia. Formação e crescimento da pós-graduação que potencializa PIETT. Políticas públicas e relações internacionais. Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI).

#### **1.2 Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT)**

Hora/Crédito: 45/3

Professor: Prof. Dr. Josiel Maimone de Figueiredo, Prof. Dra. Silvia Loureiro e Prof. Dr. Paulo Henrique Martins Desidério

Horário: Quintas-feiras das 19h às 23h; Sextas-feiras, das 14h às 18h e das 19h às 23h; Sábados, das 8h às 12h e das 14h às 18h

30/09/2021 Quinta-feira	19h00 – 23h00
01/10/2021 Sexta-feira	19h00 – 23h00
02/10/2021 Sábado	08h00 – 12hh0 14h00 – 18h00
14/10/2021 Quinta-feira	19h00 – 23h00
15/10/2021 Sexta-feira	19h00 – 23h00
16/10/2021 Sábado	08h00 – 12hh0 14h00 – 18h00
28/10/2021 Quinta-feira	19h00 – 23h00
29/10/2021 Sexta-feira	19h00 – 23h00
16/10/2021 Sábado	08h00 – 12hh0

Ementa: Introdução à TT. Evolução histórica. Marcos legais e acordos internacionais. Identificação de parcerias para TT. Noções de negociação e valoração. Termos contratuais para formalização de TT e seu registro no Instituto nacional de Propriedade Industrial (INPI). Processos institucionais de gestão da TT antes e após assinatura dos termos contratuais. Gestão de projetos de inovação. A TT como forma de impulsionar empreendedorismo em setores tecnológicos, em ambientes de inovação em suas interações sistêmicas.

## 2. Documentos exigidos no ato da inscrição

- a. Requerimento de Matrícula em Disciplinas Aluno Especial (Anexo I) devidamente preenchido;
- b. Fotocópia do Diploma de Graduação ou documento equivalente, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada;
- c. Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada;
- d. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- e. Cópia do CPF;
- f. Cópia do comprovante de endereço;
- g. Currículo Lattes **documentado** por cópias digitais de produções científicas, declarações e/ou demais documentos comprobatórios (poderão ser relacionadas em separado experiências profissionais nas áreas de inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia);
- h. Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina.

## 3. Inscrições

**Período de inscrições do processo seletivo:** 01 a 09 de julho de 2021;

**Divulgação do resultado parcial:** 13 de julho de 2021;

**Interposição de recursos:** 14 e 15 de julho de 2021;

**Resultado da análise dos recursos e resultado final:** 16 de julho de 2021;

**Emissão de boleto e pagamento da taxa de matrícula:** 19 a 23 de julho de 2021;

**Prazo para pagamento do boleto:** 23 de julho de 2021

**Prazo para envio do comprovante à Secretaria do PROFNIT:** 27 de julho de 2021;

**Divulgação do resultado de vagas remanescentes (se necessário):** 29 de julho de 2021;

**Emissão de boleto e pagamento da taxa de matrícula das vagas remanescentes:** 30 de julho a 03 de agosto de 2021;

**Prazo para envio do comprovante à Secretaria do PROFNIT:** 03 de agosto de 2021;

**Matrícula:** 03 a 10 de agosto de 2021;

**Início das Aulas:** 12 de agosto de 2021;

O requerimento e os respectivos documentos serão recebidos pelo endereço eletrônico da Secretaria do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT) PONTO FOCAL CUIABÁ – MT, profnitpf cuiaba@gmail.com (conforme instruções da SGP/UFMT quanto às medidas de proteção à saúde devido a pandemia Covid-19). A Comissão de Seleção de Alunos Especiais fará a análise e a Comissão Acadêmica Institucional (CAI) fará a homologação das inscrições. O resultado será divulgado no site da UFMT ([www.ufmt.br/profnit](http://www.ufmt.br/profnit)).

#### **4. Critérios de seleção**

Os critérios para aprovação da inscrição são:

- a) Afinidades entre áreas de conhecimento apresentadas no currículo e a(s) disciplina(s) indicada(s). A Carta de Intenções (item “h” dos documentos exigidos) deverá endossar tais afinidades, o interesse e o compromisso em cursar a disciplina.
- b) Pontuação do BAREMA constante do Anexo II, a ser preenchido pela Comissão de Seleção de Alunos Especiais.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota obtida. Em caso de empate, a preferência será do candidato de maior idade.

#### **5. Recursos**

Caberá recurso em relação à seleção de alunos especiais no prazo acima discriminado.

A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT) PONTO FOCAL – CUIABÁ – MT por meio de documentação enviada para o e-mail: profnitpf cuiaba@gmail.com. O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido do reexame de forma clara e objetiva, podendo apensar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista acompanhada (Coordenador do programa ou representante indicado para tanto) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso por meio de teleconferência (via Skype, mediante agendamento), devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na seleção de alunos especiais. O acesso à internet no horário agendado deverá ser providenciado pelo requerente. O resultado dos recursos será divulgado no dia 14 de julho de 2021, no site do Programa: [www.ufmt.br/profnit](http://www.ufmt.br/profnit).

#### **6. Efetivação da Matrícula**

O candidato cujo requerimento de matrícula obtiver parecer favorável da Comissão deverá enviar por e-mail (profnitpf cuiaba@gmail.com) à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, até o dia **27 de julho**, o comprovante de pagamento do(s) boleto(s) para efetivação de matrícula. O candidato deverá apresentar comprovante original de pagamento da taxa para cada disciplina que se inscrever.

A veracidade do documento apresentado como comprovante do pagamento e do currículo é de responsabilidade do aluno, podendo o mesmo ser responsabilizado civil e criminalmente por falsificações. O valor da taxa de matrícula não será devolvido.

O valor da matrícula é de **R\$ 196,40** (cento e noventa e seis reais e quarenta centavos), por disciplina, e deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de matrícula ficará disponível no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) na data acima discriminada.

Havendo desistência dos candidatos selecionados, serão chamados os candidatos classificados, pela ordem, para preenchimento das vagas remanescentes, conforme datas acima especificadas.

## **7. Aprovação nas disciplinas**

Para a aprovação em cada disciplina, deverá submeter-se a todas as avaliações aplicadas aos alunos regulares, assim como alcançar a frequência mínima exigida de 75%.

As atividades realizadas por aluno especial não lhe conferem qualquer direito a uma vaga como aluno regular do programa de Pós-graduação. As vagas para aluno regular somente poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo específico.

Em caso de aprovação em processo seletivo futuro para Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT) PONTO FOCAL – CUIABÁ – MT, o aluno poderá solicitar o aproveitamento dos créditos realizados como Aluno Especial, desde que a solicitação de aproveitamento da disciplina aconteça até dois anos após a conclusão da mesma e conforme aprovação do(a) orientador(a) e do colegiado de curso.

Atenção:

- O Programa se reserva no direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.
- Casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Institucional.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Luciane Cleonice Durante**

Coordenadora do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT) PONTO FOCAL – CUIABÁ – MT